



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 620/2024 - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Incluir no rol dos medicamentos distribuídos gratuitamente aos usuários do SUS os seguintes medicamentos de uso tópico ocular: MAXFLOX-D ou CYLOCORT e OFTPRED ou PREDFORT.

TRAMITAÇÃO

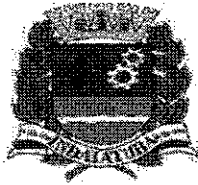
Data da Ação	22/04/2024
Unidade de Origem	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Em Retorno

TEXTO DA AÇÃO

Encaminho a Vossa Excelência resposta à Indicação em questão.

Indaiatuba, 22 de abril de 2024.

Thiago Souza
Diretor de Departamento



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Saúde

nº 309/2024

05/04/2024

MEMORANDO

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação

Assunto: Resposta à Indicação nº 620/2024 – Vereador Hélio Ribeiro

Senhora Secretária Graziela Milani,

Encaminhamos este Memorando, em resposta à Indicação nº 620/2024 do l. Vereador Hélio Ribeiro, sugerindo estudo de viabilidade para incluir no rol dos medicamentos distribuídos gratuitamente aos usuários do SUS, os seguintes fármacos: MAXFLOX-D ou CYLOCORT e OFTPRED ou PREDFORT.

Primeiramente, agradecemos a indicação e informamos que, os medicamentos Maxflox-D (ciprofloxacino+dexametasona pomada), Cylocort (ciprofloxacino+dexametasona sol. oft.), Oftpred e Predfort (prednisolona 10mg sol. oft), ainda não fazem parte da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), conforme a Portaria GM/MS nº 3.435/2021 e, desta forma ainda não é possível incluí-los na Padronização Municipal.

Ressaltamos que possuímos na Padronização os colírios abaixo, como opção para os médicos prescritores:

- Dexametasona 1mg/ml, solução oftálmica.
- Diclofenaco de sódio 0,1%, solução oftálmica.
- Gentamicina 5mg/ml, solução oftálmica.
- Tobramicina 3mg/ml, solução oftálmica.

Atenciosamente,

Luciana Civolani Dotta

Assessora da Secretaria da Saúde

Graziela Drigo Bossolan Garcia

Secretária Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO Nº 33/2024

Indica ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade para incluir no rol dos medicamentos distribuídos gratuitamente aos usuários do SUS os seguintes medicamentos de uso tópico ocular: MAXFLOX-D ou CYLOCORT e OFTPRED ou PREDFORT.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal estudo de viabilidade para incluir no rol dos medicamentos distribuídos gratuitamente aos usuários do SUS os seguintes medicamentos de uso tópico ocular: MAXFLOX-D ou CYLOCORT e OFTPRED ou PREDFORT. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação reitera pedido anterior (Indicação 13/2023). A medida se faz necessária para que possa ser fornecido um serviço mais eficaz aos usuários do Sistema Único de Saúde. Esses são medicamentos de uso ocular necessários para uso após cirurgia de cataratas. Sabemos que a fila de espera para esse procedimento é muito grande e é comum acontecer da pessoa após esperar meses para fazer o procedimento não ter recursos financeiros para a aquisição dos medicamentos necessários aos cuidados pós operatório.

Acrescentar mais esses medicamentos à lista daqueles gratuitamente distribuídos aos usuários do Sistema Único de Saúde no nosso município trará maior benefício a esses pacientes que não correrão o risco de ter o tratamento interrompido por falta de recursos.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2024

HÉLIO RIBEIRO
Vereador